



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.177 - 14 de agosto de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores de Ibiporã

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo em atendimento ao Regimento Interno do Legislativo Municipal.;

- CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para realização de Reunião Extraordinária, de forma remota, por vídeo conferência, no dia 18/08/2020 (terça-feira), com início às 17h, constando na pauta da Ordem do Dia a discussão e votação do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI Nº. 036/2020** - que institui no Município de Ibiporã o Banco de Ração para animais, em conformidade com o Artigo 4º, §1º, b da Lei Municipal 2292 de 24 de Julho de 2009, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Ibiporã, 14 de Agosto de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

## Departamento de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

**PROC. ADM. Nº:** 093/20 – **Processo Dispensa Nº:** 029/2020 – **CONTRATO Nº:** 330/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, contratação do CISMEPAR para a parceria no transporte do Município a pacientes do SUS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 122.229,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 01 dia.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 5105

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.301.0010.2089

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Marta Susana Pozzobom Justo e Michele Cason de Araújo (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2020.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** VECIO LÚCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 091/2020 – **Processo Dispensa Nº:** 028/2020 – **CONTRATO Nº:** 331/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de imóvel para instalar a Casa Lar San Francisco de Assis do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor anual total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o décimo dia útil de cada mês.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3700

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0009.2074

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 935

**GESTORA DO CONTRATO:** Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social)

**FISCAL DO CONTRATO:** Ana Paula Ribeiro (Secretaria Municipal de Assistência Social)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2020

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** M. CORTEZ COMÉRCIO DE ÓCULOS EIRELI.

**PROC. ADM. Nº:** 061/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 046/2020 – **CONTRATO Nº:** 332/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, o fornecimento de órteses oculares para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5155

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2089

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DO CONTRATO:** Marta Susana Pozzobom Justo (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2020.

**IBIPORÃ, 14 de agosto de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 026/2020 – Tomada de Preços Nº. 002/2020 – CONTRATO Nº. 333/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agrimensura e topografia.

**VALOR TOTAL:** R\$ 201.651,52 (duzentos e um mil, seiscentos cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 445

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 03.001.04.121.0003.2009

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DO CONTRATO:** José Roberto de Oliveira (Secretaria de Planejamento)

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciano Pansardi Ouro (Secretaria de Planejamento)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2020

IBIPORÁ, 14 de agosto de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



## Departamento de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 334, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporá, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI, matrícula 4346.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 332, de 03 de agosto de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **11/08/2020**.  
§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 335, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporá, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.  
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4311.1	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 252/2017 – 02/06/2017	08/08/2020
4315.1	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 252/2017 – 02/06/2017	09/08/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 336, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporá, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor BRUNO NUNES GARCIA, matrícula 4309.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 244, de 23 de maio de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **08/08/2020**.  
§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 339, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Iporá, artigo 64 e seus incisos,

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº. 281, de 06 de julho de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município em 08 de julho de 2020, que declarou a estabilidade da servidora JOSIANE VILELA GROU, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016.

Onde se lê:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4294.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	DEC. 245/2017 – 12/07/2016	26/06/2020

Leia-se:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	26/06/2020

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 547, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 128, §1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

Art.1º CONVOCAR no prazo de 30 (trinta) dias para reassumir o exercício do cargo, após divulgação pública do ato, a servidora JACQUELINE MONTILHA LEONARDI, matrícula 4011.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, que está afastada de suas atividades laborais por motivo de **Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos)**.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 548, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, em atendimento ao Relatório Final da Comissão sob protocolo nº. 5232/2020 – 12/06/2020 - CSI,

RESOLVE:  
Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 044/2020 e Despacho nº. 018/2020 – ADM e DGP, e decisão do executivo por meio do Despacho constante nas folhas nº. 256 a 263 do aludido processo, conclui para o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2019, instaurado por meio da Portaria nº 736, de 07 de outubro de 2019, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibioporá em 07 de outubro de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 549, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **julho e agosto de 2020** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	01	04	11/07/2020
4309.1	BRUNO NUNES GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	01	04	08/08/2020
4330.1	CAROLINE LUMI SUGAHARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	03/07/2020
4331.1	RAFAEL BET GONÇALVES	ADVOGADO	01	04	03/07/2020
4338.1	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	14/07/2020
4346.1	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	04	11/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 560, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 484/2020 – SMS,

RESOLVE:  
Art.1º REVOGAR a partir de 1º de julho de 2020, a Portaria Nº 137, de 14 de março de 2016, que atribuiu à servidora SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI - matrícula 4086.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 561, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 469/2020 - SMS,

RESOLVE:  
Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora JULIANA STUQUI MASTINE GOMES, matrícula 4427.1, para responder pela Função de confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde da servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, de 25 de julho de 2020 a 08 de agosto de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 562, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado nº. 089/2020 – VE -SMA,

RESOLVE:  
Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 4385.1, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento** do Departamento de Promoção e Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, no período de 07 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 563, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o com o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.236/2008, e em atendimento ao protocolo sob nº 5469/2019 – 08/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h00 (oito horas) para 06h00 (seis horas) diárias da jornada laborativa da servidora NATÁLIA FERREIRA RANIERI GIL – matrícula 38311.1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Arquiteta, a partir de 01 de agosto de 2020, com redução proporcional de vencimentos, conforme decisão e fundamentos contidos no protocolo nº 5469/2019 – 08/05/2019.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as medidas administrativas necessárias à execução desta portaria.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 564 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 564/2020

PROTOK.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	RETROATIVO
						ANTERIOR	ATUAL	
						NÍVEL	NÍVEL	A
4965/2020	03/06/2020	3097.1	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	1	08	09	03/06/2020
6095/2020	07/07/2020	3154.1	ANA LUCIA LUDWIG	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	1	09	10	07/07/2020
5096/2020	08/06/2020	3242.1	IGOR ADRIANO CARVALHO	TÉCNICO DESPORTIVO	1	07	08	08/06/2020
6934/2020	30/07/2020	3558.1	JOELSON CAMPOS AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	04	06	30/07/2020
6937/2020	30/07/2020	3910.1	MICHELE PETRI CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	1	04	05	30/07/2020
5058/2020	05/06/2020	4061.1	FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	04	06	05/06/2020
6005/2020	03/07/2020	4194.1	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	MEDICO ORTOPEDISTA	1	04	05	03/07/2020
5258/2020	12/06/2020	4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	1	04	05	11/07/2020
6958/2020	30/07/2020	4299.1	DEBORA DO CARMO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2	04	06	30/07/2020
5477/2020	19/06/2020	4321.1	JULIANA CRUZATTI VICENTE	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2	04	06	22/06/2020
6246/2020	10/07/2020	4330.1	CAROLINE LUMI SUGAHARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	04	06	10/07/2020
5088/2020	08/06/2020	4331.1	RAFAEL BET GONCALVES	ADVOGADO	2	04	06	03/07/2020

PORTARIA Nº 565, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 467/2020 - SMS C.I. nº. 065/2020 - CSB	1816.1	TERESA SENOO KAKUNO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UPA – Dr. Justino Alves Pereira – (Pronto Atendimento Odontológico)	03/08/20
C.I. nº. 467/2020 - SMS C.I. nº. 066/2020 – CSB	2890.1	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UPA – Dr. Justino Alves Pereira – (Pronto Atendimento Odontológico)	03/08/20

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 566, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 266/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: PRAÇA PIO XII – BANHEIRO PÚBLICO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3733.1	APARECIDA CONCEIÇÃO DA COSTA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	26/07/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 567, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 252/2020 – DGSO,

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4599.1	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	MEDICO CLINICO GERAL - 40 H	03/07/2020

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4600.1	LUCIANA WATANABE	ENFERMEIRO	06/07/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 568, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 e Comunicado Interno nº. 210/2020 – DGSO, e Comunicado Interno nº. 067/2020 – Setor de Transportes Saúde,

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibioporá não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Período
2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	13/07/2020 – 17/07/2020
2408.1	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	Condutor de Veículos	20/07/2020 – 24/07/2020
2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	Condutor de Veículos	20/07/2020 – 24/07/2020 27/07/2020 – 31/07/2020
3511.1	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	Condutor de Veículos	06/07/2020 – 10/07/2020 27/07/2020 – 31/07/2020
3523.1	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	Condutor de Veículos	13/07/2020 – 17/07/2020
3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos	13/07/2020 – 17/07/2020
3956.1	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos	06/07/2020 – 10/07/2020 27/07/2020 – 31/07/2020
4090.1	WESLEY RAMALHO	Condutor de Veículos	06/07/2020 – 10/07/2020 13/07/2020 – 17/07/2020
4297.1	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	Condutor de Veículos	06/07/2020 – 10/07/2020 27/07/2020 – 31/07/2020
4421.1	FABIO LEBKUCHEN	Condutor de Veículos	20/07/2020 – 24/07/2020
4460.1	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	Condutor de Veículos	01/07/2020 – 31/07/2020
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	01/07/2020 – 31/07/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 568/2020

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 569, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 – DGSO, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 258/2020 – DGSO,

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibioporá não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
2725.1	HELIO AMANCIO	Condutor de Veículos	23/07/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 343, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula **2353.1.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro De Atendimento Especializado Na Área Da Surdez Do Município De Ibiporã - CAESMI, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

EDITAL Nº. 084, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO ANO DE 2019, DE SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 344 de 06 de novembro de 2019, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a **homologação** do resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho:

Matr.	Nome	2019
531.1	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	99

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 576, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 576/2020**

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
08/08/2020	4311.1	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	Professor Docente	I	01	I	03
09/08/2020	4315.1	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	Professor Docente	I	01	I	03





DECRETO Nº 337, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5854/2020 – 30/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 15 de agosto de 2020, o Senhor CELSO IVANCHECZEN, matrícula 4238.1, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas na Divisão de Manutenção e Conservação de Praças, Hortos, e Jardim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 338, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7194/2020 – 07/08/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 15 de agosto de 2020, o Senhor JULIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula 4422.1, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão IV – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Divisão de Museu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 341, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7289/2020 – 11/08/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 15 de agosto de 2020, o Senhor CARLOS EDIS DA SILVA, matrícula 4242.1, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 342, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7430/2020 – 13/08/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 14 de agosto de 2020, o Senhor ERIK WESLEY DE ARAUJO FUKUDA, matrícula 4235.1, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – Departamento de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 550, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 5313/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AUGUSTO SEMPREBOM, matrícula 4310.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais em 16 de novembro de 2020, por motivo do término da **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 551, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 5492/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 2357.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 552, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 5677/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA, matrícula 1082.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 553, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 5853/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANGELA GARCIA, matrícula 2590.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Desportivo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.



Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 554, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 6634/2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora SUELY DE SOUZA ESCOBARE, matrícula 2261.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Segurança, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 555, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7107/2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora EVELYNE BUSIGNANI MORAIS, matrícula 2879.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 556, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar No. 064/1990, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 5382/2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora KELLY REGINA DA SILVA, matrícula 9014.1, ocupante do cargo de Emprego Público de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais em 16 de novembro de 2020, por motivo do término da **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 557, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento do **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, da servidora MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA, matrícula 1082.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em face do afastamento do cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, no período de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 558, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento do **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, da servidora KELLY REGINA DA SILVA, matrícula 9014.1, ocupante do cargo de Emprego Público de Odontóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em face do afastamento do cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, no período de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 559, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 15 de agosto de 2020 a Portaria Nº 839, de 19 de novembro de 2020, que atribuiu a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional** - símbolo GD III para o servidor ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 2357.1, em face do afastamento do cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 570, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 2311/2020 – 09/03/2020 e nº. 6961/2020 – 30/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Administração, onde exerce o cargo de Educador Infantil, retroativo ao dia **23 de março de 2020**, conforme Parecer Médico Pericial em 07 de agosto de 2020.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da concessão, com término em **23 de março de 2021**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 571, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7297/2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **BIANCA SOARES DE FARIAS**, matrícula 3892.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais em 16 de novembro de 2020, por motivo do término da **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 572, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7386/2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **LUCAS KELLER BOTTI**, matrícula 3008.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Instrutor de Libras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 573, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 15 de agosto de 2020 o pagamento da Função de Confiança de **Coordenador de Projetos** - Código NCO / Símbolo – FC-7, atribuído por meio da Portaria nº. 371, de 08 de junho de 2018, para do servidor **LUCAS KELLER BOTTI**, matrícula 3008.1, em face do afastamento do cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 574, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de agosto de 2020, a Função de Confiança **designada** por meio da Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2017, para a servidora **VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA** - matrícula nº 939.1, para responder pela função de Chefe de Divisão na Divisão de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual **atribuiu** à gratificação Código NCD – Símbolo FC-5.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 575, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 183/2020 - SMAS,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**, matrícula 2499.1, para responder pela Função de Confiança como Chefe de Divisão, na Divisão de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de Chefia, retroativo ao dia 1º de agosto de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



### DECRETO Nº. 344, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor RAFAEL BELLO GARCIA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, e Edital de Convocação nº. 074, de 31 de julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7460/2020 – 13/08/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 15 de agosto de 2020, o Senhor IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 3510.3, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Procuradoria Geral do Município no Departamento de Processos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 346, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao Comunicado Interno nº 112/2020 – SMA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2020, o Senhor JORDAN ROGATTE DE MOURA, matrícula 4224.1, do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 347, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao Comunicado Interno nº 112/2020 – SMA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 17 de agosto de 2020, o Senhor JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e em atendimento ao comunicado Interno nº. 040/2020 - Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2020, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Fica nomeado a partir de 17 de agosto de 2020, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secr. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 349, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2020, o Senhor ELEANDRO PIZZI, do cargo de Provimento em Comissão de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Fica nomeado a partir de 17 de agosto de 2020, o Senhor ELEANDRO PIZZI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Sede do Parque de Máquinas - Divisão de Manutenção e Conservação de Praças, Hortos, e Jardim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 577, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7460/2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 3510.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 578, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7494/2020,

RESOLVE:  
Art.1º Conceder a servidora DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA, matrícula 4293.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.  
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais em 16 de novembro de 2020, por motivo do término da **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**.  
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 579, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e em atendimento ao Ofício nº. 001/2020 da CSI,

RESOLVEM:  
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2020, aberto pela Portaria nº 506, de 16 de julho de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporá em 17 de julho de 2020, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 14 de setembro de 2020.  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá,

RESOLVEM:  
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2020**, aberto pela Portaria nº 504, de 16 de julho de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporá em 17 de julho de 2020, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 14 de setembro de 2020.  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
Art.1º REVOGAR a partir de 15 de agosto de 2020 a Portaria Nº 075, de 05 de fevereiro de 2020, que **designou sem ônus** o servidor LUCAS KELLER BOTTI, matrícula 3008.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Libras, para desempenhar a função de Diretor Interino do Centro de Atendimento Especializado na Área de Surdez do Município de Ibioporá - CAESMI, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
Art.1º REVOGAR a partir de 15 de agosto de 2020, a Portaria Nº 447, de 06 de julho de 2020, que atribuiu para o servidor AUGUSTO SEMPREBOM - matrícula 4310.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:  
Art. 1º REMOVER a partir de 14 de agosto de 2020 a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para
Protocolo 7186/2020	4575.1	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Secr. Mun. de Saúde – UPA - Dr. Justino Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 112/2020 - SMA,

RESOLVE:  
Art.1º Designar a servidora MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO, matrícula 4575.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Supervisão**, a partir de 14 de agosto de 2020.  
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.  
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.  
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.  
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município





PORTARIA Nº 585, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 497/2020 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE, matrícula 4467.1, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias em descanso da servidora VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES, matrícula 3506.1, de 10 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 088, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, CUIDADOR SOCIAL** – PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 072/2020**.

**FACES HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	TANIA PATRICIA BELLEZI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	TAMARA ZAMBALDI BARDUCCO SCHMITT

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	PATRICIA RODRIGUES CUNHA MARTINS
2º	LUCAS GABRIEL DA MATA MAXIMO ALENCAR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Departamento de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 26/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PMI, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agrimensura e topografia, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, vencedora do item 01 do lote 01, com o percentual de desconto de 73,59 %, no valor total de 201.651,52. Ibiporã, 14 de agosto de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Educação



PSS nº 002/2020 – Edital nº 089/2020

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### EDITAL Nº 089/2020 – HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020, ABERTO PELO EDITAL Nº 075/2020.

**Art.1º** Fica HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, aberto pelo edital nº 75/2020, destinado à contratação, por prazo determinado, de Farmacêutico Bioquímico, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologia/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Professor (Atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano), Professor (Atuar na Disciplina de Arte), Professor (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês), Professor (Atuar na Disciplina de Educação Física) e Educador Infantil, aberto pelo edital nº 075/2020.

**Art.2º** Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Classificação Final nº 087/2020 de 13/08/2020, e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 075/2020.

**Art.3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 14 de agosto de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município



## Secretaria Municipal de Obras

### DECRETO Nº. – 326/2020

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado: **RESIDENCIAL CAMPO BELO**

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. 5.838/2019:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 181.500,00M2 (cento oitenta e um mil e quinhentos metros quadrados), constituída pelos lotes: **44 (quarenta e quatro), 44-A (quarenta e quatro-A) e 44-B (quarenta e quatro-B), da Gleba Ibiporã**, deste Município e Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº 15.683 ficha 01 livro 2-E-3), de propriedade de: **BSA EMPREENDIMENTOS E LOTEADORA SPE - LTDA**, sociedade limitada, com sede na Avenida Doutor Ismael Alonso Y Alonso nº 2.651, sala 02, bairro São José, em Franca-SP, inscrita no CNPJ nº 28.506.482/0001-75. Denominado de **RESIDENCIAL CAMPO BELO** conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade, como seguem;

Nº	DESCRIMINAÇÃO	ÁREAS EM M2
01	ÁREA TOTAL DO LOTE	181.500,00
02	ÁREA INEDIFICANTE 01	6.021,96
03	ÁREA INEDIFICANTE 02	1.286,78
04	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01	799,30
05	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02	18.690,66
06	ÁREA LOTEÁVEL	154.701,30

**Art. 2º** - Após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a loteadora, se responsabilizará integralmente pela execução da infra-estrutura conforme os projetos apresentados, a saber:

Arnuamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Coleta de Esgoto, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Arborização, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e placas com a identificação das Ruas, conforme padrão PMI, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

**Art. 3º** - Toda a execução da infra-estrutura, conforme projetos aprovados terão prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de requerimento, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

**Art. 4º** - Por ocasião do Registro do Loteamento, compete ao loteador doar transferir, mediante escritura pública de doação, sem qualquer ônus para o Município de Ibiporã, a propriedade das áreas públicas e a propriedade do conjunto de obras de infra-estruturar exigidas pela Lei 2.173/2008 e suas alterações. Constituem as seguintes áreas:

Nº	ÁREAS A SEREM DOADAS E REGISTRADAS	ÁREAS EM M2
01	SISTEMA VIÁRIO (ARRUAMENTO)	60.250,24
02	ÁREAS INSTITUCIONAIS	11.409,13
03	ÁREAS DE APP	19.489,96

**Art. 5º** - Por ocasião de acompanhamento da execução do Loteamento, ficam: A Senhora Hentiete Muller Arquiteta Urbanista CAU nº A36605-5 e o Senhor Marcelo Orlando Pellizzon Arquiteto Urbanista CAU nº A19408-5, funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, responsáveis pela fiscalização da obra.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiporã Pr., 11 de Agosto de 2020.

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson -1085





DECRETO Nº. – 332/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6.461/2020.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote A3/A4 (Atrés/Aquatro), unificação dos lotes nºs A3 e A4, da GLEBA IBIPORÃ em Ibiporã/Pr, medindo 500,00M2 (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 28.051, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE A3/A4.....MEDINDO 167,50M2  
LOTE A3/A4-A.....MEDINDO 166,25M2  
LOTE A3/A4-B.....MEDINDO 166,25M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 333/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.337/2020

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 21 (VINTE E UM) da Quadra 01 (ZERO UM) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 276,00M2 (DUZENTOS SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 27.394, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 21.....MEDINDO 138,00M2  
LOTE 21-A.....MEDINDO 138,00M2



Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)